



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE VENCEDOR
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019
LEI FEDERAL 13.019/14

O Poder Executivo Municipal, através da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº. 172/2017, torna público a análise da proposta da entidade Safurfa Esporte Clube, a qual atingiu 100 pontos, sagrando-se vencedora do objeto para a realização de atividades esportivas de futebol de campo, com crianças e adolescentes entre 7 a 17 anos, em turno inverso a escola, atendendo no mínimo 150 crianças e adolescentes do município.

Marau, 22 de abril de 2019.

Rafael Falquembach

Presidente da Comissão de Seleção